

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 091 de 18 de agosto de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170050831	64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	2001/2006	4/12/2017	2/1/2018	30 Dias
			2001/2006	4/6/2018	3/7/2018	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 23/08/17

Página: 20

Caderno: Exec. 2017